



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROCOLO GERAL 313/2021  
Data: 14/06/2021 - Horário: 15:25  
Legislativo - IND 100/2021

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CORBÉLIA - PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº: \_\_\_\_\_/2021**

**DATA: 14/06/2021**

**AUTORIA VEREADOR: MAYCON ANDRÉ RUELA**

SÚZANY CORDEIRO  
ASSESSORA LEGISLATIVA  
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

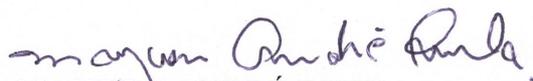
Data: 14/06/21

**EMENTA:** Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que providencie com urgência, a inscrição nos postes de iluminação identificando o nome de ruas e avenidas nos bairros e loteamentos, que estão sem a sinalização do endereçamento adequada.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICA:** nos termos do **art. 174 do Regimento Interno**, medidas de interesse público local, razão pela qual encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente da administração municipal, para que providencie com urgência, a inscrição nos postes de iluminação identificando o nome de ruas e avenidas nos bairros.

**JUSTIFICATIVA:** Os municípios estão sendo obrigados a suportar os transtornos decorrentes da falta de sinalização do nome de ruas e avenidas. Após pesquisa realizada foi possível constatar, que em diversos municípios já é possível ver os postes de energia elétrica pintados e escrito os nomes de ruas e avenidas em que este está localizado. Os moradores dos loteamentos reclamam das dificuldades que as empresas têm para fazer entregas de mercadorias e serviços, devido a inexistência do endereçamento, que impede a entrega de correspondências e de encomendas pelos Correios, farmácias, entregadores de mercadorias, como gás de cozinha, materiais de construção, móveis, serviços e, até de pizzas e lanches. Esta ideia é de custo relativamente baixo, em relação à produção e colocação de placas de metal pintadas e, principalmente, se comparado com o benefício que vai levar para a população. A Administração Municipal pode firmar convênio com a COPEL, para a utilização dos postes e, com o cuidado para levar a informação dos endereços para a população e para os visitantes, sem causar poluição visual, observando-se dimensões e padronização de cores. Diante do exposto, manifestamos o pedido de apoio aos demais colegas Vereadores para aprovação

  
**MAYCON ANDRÉ RUELA**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE  
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 21/06/21

Obtendo o seguinte resultado:

**APROVADO POR UNANIMIDADE  
DOS PRESENTES (9X0).**

